SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 06 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO III | Nº 0505

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.466

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$223.000,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Reais), suplementar as seguintes dotações orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
19	3.3.90.91.00	04.122.0002.2.002	Sentenças Judiciais	
			Vínculo 01.110.00	19.000,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
48	3.3.90.30.00	12.361.0004.2.004	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.00	40.000,00
55	4.4.90.52.00	12.361.0004.2.004	Equip Material Permanente	
			Vínculo 01.220.00	6.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
86	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 02.300.05	15.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
112	3.3.90.30.00	08.306.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.00	22.000,00
02.06.01 – Esporte				
124	3.1.90.11.00	27.812.0010.2.009	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.10.00	77.000,00
128	3.3.90.36.00	27.812.0010.2.009	Outr.Serv.Terc Pes Física	
			Vínculo 01.110.00	1.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
145	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de Consumo	
			Vínculo 05.100.15	21.000,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
169	3.3.90.30.00	18.541.0014.2.013	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.00	22.000,00
			Total	223.000,00

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01 – Ensino Fundamental				
55	4.4.90.52.00	12.361.0004.2.004	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.220.05	6.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
111	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.00	22.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
145	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.00	21.000,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
175	4.4.90.52.00	18.541.0014.2.013	Equip.Mat.Permanente	
			Vínculo 07.100.00	174.000,00
			Total	223.000,00

Art. 3º - As disposições constantes desta Lei passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, com as alterações da Lei 2393 de 25 de julho de 2011 que dispões sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2392 de 25 de julho de 2011 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2411 de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 05 de novembro de 2.012.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:16A599B9

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

